



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS/MG

**PORTARIA Nº 32 DE 27 DE JANEIRO DE 2021**

## **CEDE SERVIDOR EFETIVO**

O Prefeito do Município de Fortuna de Minas/MG, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 90 e 93, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de dezembro de 2012, e em pleno exercício das funções de seu cargo, em conformidade com o convênio 001/2021 firmado entre os Municípios que visa a cooperação mútua, cessão de servidores municipais, e

Considerando Ofício nº Of.Gab/010/2021, datado de 22/01/2021, encaminhado pelo Município de Fortuna de Minas/MG, em que foi requisitada a cessão do Servidor Municipal, o Sr. Elto Sávio Rezende Dutra,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica cedido, para exercer funções junto ao Município de Sete Lagoas/MG, o servidor efetivo Elto Sávio Rezende Dutra, inscrito no CPF nº 013.686.696-46, matrícula nº 605, nos termos do Convênio 002/2021 firmado entre o Município de Sete Lagoas/MG e o Município de Fortuna de Minas/MG.

§1º. Fica a cargo do Cessionário o pagamento dos vencimentos, décimo terceiro salário, concessão de férias anuais acrescidas de 1/3, bem como o ônus com os encargos sociais relativos à contribuição patronal e recolhidos à Previdência do servidor cedido.

§2º. A cessão prevista no caput do artigo terá início em 01/02/2021 e término em 31/12/2021, podendo ser renovado mediante prévia manifestação com antecedência de 30 (trinta) dias.

§3º. A data de retorno prevista no parágrafo anterior pode ser alterada, conforme haja conveniência e oportunidade do Município Cedente.

§4º. Após o término da vigência da cessão, deverá o servidor cedido retornar as suas atividades no Município de origem.

**Art. 2º.** O servidor cedido deverá cumprir a jornada de trabalho prevista no Plano de Cargos e Salários do Município de Sete Lagoas/MG ou Lei específica par o cargo ao qual irá exercer suas funções.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2021.

Fortuna de Minas/MG, 27 de Janeiro de 2021.

  
Cláudio Garcia Maciel  
Prefeito Municipal

Av. Renato Azeredo, 210 – Centro.CEP:35.760-000  
Telefone: (31) 3716-7111 CNPJ:18.116.145/0001-18  
www.fortunademinas.mg.gov.br

**PUBLICADO**  
27 01 2021, 27 02 2021

  
Secretário

DEF. MUN. FORTUNA DE M